



**EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PETROLINA-PE/JUAZEIRO-BA**

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

**PROVA DISCURSIVA - DIREITO**

**ANTES DE FAZER A PROVA, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO:**

1. Ao receber seu caderno, verifique se contém 2 (duas) questões discursivas, bem como espaço para rascunho.
2. Caso o caderno esteja incompleto, solicite ao fiscal da sala que forneça outro caderno de questões.
3. Não será permitida consulta, nem o uso de qualquer material a não ser a caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
4. Ao final da prova, deve ser preenchido o caderno de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, devendo ser entregue ao fiscal da sala no período previsto para o término da prova.
5. Verifique se estão corretos os dados constantes da folha de respostas desta prova subjetiva.
6. Esta prova, juntamente com a objetiva, terá duração de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo de preenchimento das folhas de respostas.
7. Este caderno de perguntas contém 2 (duas) questões discursivas, as quais deverão ser respondidas em no máximo 45 (quarenta e cinco) linhas cada, sendo desconsiderado o conteúdo que ultrapassar esse limite, bem como aquele escrito em local indevido.
8. O candidato deverá responder a todas as questões. Será atribuída nota zero à questão não respondida.
9. No caderno de respostas da prova discursiva, identifique-se apenas na capa. Não será avaliado texto que contenha qualquer identificação fora do local apropriado, sendo-lhe atribuída nota zero.
10. A não observância das determinações constantes deste caderno ou da folha de respostas acarretará a anulação da sua prova, com a consequente eliminação do candidato.



**EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PETROLINA-PE/JUAZEIRO-BA**

**PROVA DISCURSIVA**

**Nesta prova, faça o que se pede. Caso prefira, use o espaço para rascunho do presente caderno. Em seguida, transcreva o texto para o CADERNO DA FOLHA DE RESPOSTA DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL, no local apropriado, pois não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos.**

---

**QUESTÃO 1**

Devido aos inúmeros casos de entradas de aparelhos celulares em presídios e aos crimes cometidos a partir do uso desses aparelhos, o Congresso Nacional, no ano de 2007, editou a Lei nº 11.466/2007, a qual inseriu no Código Penal o delito constante do art. 319-A:

*Art. 319-A. Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo: (Incluído pela Lei nº 11.466, de 2007).*

*Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.*

Alguns anos depois, após episódio amplamente divulgado em que a atriz Carolina Dieckmann teve fotos íntimas copiadas de seu computador pessoal e divulgadas na internet sem autorização, adveio a Lei nº 12.737/12, que, aprovada em regime de urgência e em tempo recorde, inseriu os chamados “delitos informáticos” no Código Penal, a exemplo do crime previsto no art. 154-A:

*Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita: (Incluído pela Lei nº 12.737, de 2012).*

*Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.*

Essas duas alterações legislativas, e diversas outras que poderiam também ser mencionadas, inserem-se em um contexto em que o Congresso Nacional edita novas leis penais sempre que ocorre um fato marcante na sociedade brasileira, especialmente quando há

ampla repercussão do acontecido na imprensa. Citando ao menos um princípio do Direito Penal adequado ao tema, discorra, em até 45 (quarenta e cinco) linhas, acerca da (in)eficácia da inflação legislativa em matéria criminal.

## **QUESTÃO 2**

*Medicamento Soliris é garantido para assistida com doença rara no Recife*

*M.S.S., de 55 anos, foi diagnosticada com uma doença rara chamada hemoglobinúria paroxística noturna (HPN) em maio de 2017. Considerando que o único medicamento para tratar a doença é o Eculizumabe, mais conhecido como Soliris, um dos mais caros do mundo, a paciente não conseguiu a medicação por vias administrativas. Em outubro de 2017, ela procurou a Defensoria Pública da União (DPU) no Recife e garantiu parte do tratamento via tutela de urgência. O processo continua em curso, assim como o tratamento da paciente, sendo acompanhado pelo órgão.*

*A hemoglobinúria paroxística noturna é uma doença genética rara, decorrente de anemia hemolítica crônica adquirida. Apresenta-se frequentemente com degradação dos glóbulos vermelhos, infecções recorrentes, neutropenia e trombofilia adquirida, sendo a trombose venosa sua principal causa de mortalidade. O Eculizumabe foi designado como medicamento utilizado para o tratamento da HPN em 17 de outubro de 2003. Os médicos que acompanham M.S.S. indicaram a medicação para uso contínuo e por tempo indeterminado.*

*Notícia disponível em: <https://www.dpu.def.br/noticias-pernambuco/157-noticias-pe-slideshow/48866-medicamento-soliris-e-garantido-para-assistida-com-doenca-rara-no-recife>*

A partir da leitura do texto acima, disserte sobre o tema do direito à saúde, em até 45 (quarenta e cinco) linhas, abordando, necessariamente:

- a) O direito à saúde e sua força normativa para afastar os argumentos do Poder Público concernentes à aplicação da teoria da reserva do possível.
- b) Em casos de medicamentos que constam da lista do Sistema Único da Saúde, mas em falta na rede pública, o Município ou a União poderão ser demandados judicialmente, ainda que a atribuição seja do Estado? Explique.
- c) No caso do medicamento não integrantes da lista de fármacos fornecidos pelo SUS, quais os requisitos para seu fornecimento por através de determinação judicial.

## RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

## RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	